

**Processo: NUP/61585/2025/CMP**

**Ofício: NUD/324299/2026/CMP**

**Data: 11/05/2026**

**Às entidades**

Águas e Energia do Porto, E.M

ANTRAL

ANTROP

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Bombeiros Voluntários do Porto

Bombeiros Voluntários Portuenses

Domus Social, E.M

INEM

Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto

União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

Departamento Municipal de Comunicação e Promoção

Departamento Municipal de Fiscalização

Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito

**Assunto:** Comunicação de prorrogação de condicionamento de trânsito e estacionamento

Vimos pelo presente comunicar que, por motivo de obras públicas, no âmbito da empreitada "*Rua Direita - Requalificação da Travessa da Regeneração e Outras*" irão ser mantidos os condicionamentos de trânsito e estacionamento, no seguinte período:

**1ª. Fase — Até ao dia 5 de junho de 2026**

**Manter o condicionamento de trânsito com estreitamento de via**

— Rua da Regeneração, lado nascente, junto ao entroncamento com a Travessa da Regeneração.

**Proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens**

— Travessa da Regeneração, em toda a extensão;

— Rua das Musas, no troço compreendido entre a Rua de Camões e a Rua de Fonseca Cardoso.

**Proibição da paragem e do estacionamento**

— Travessa da Regeneração, lado poente, numa extensão aproximadamente de 28 metros para norte do n.º 171.

**Permissão do estacionamento a veículos autorizados**

— Rua da Regeneração, lado nascente, no troço compreendido entre o n.º. 52 e o n.º. 56, numa extensão aproximadamente de 6 metros (1 lugar);

- Rua das Musas, baía de estacionamento do lado sul, no troço compreendido entre o n.º. 303 e o n.º. 311, numa extensão aproximadamente de 15 metros (6 lugares);
- Rua das Musas, lado norte, no troço compreendido entre o n.º. 300 e o n.º. 312, numa extensão aproximadamente de 18 metros (3 lugares);
- Rua das Musas, lado norte, no troço compreendido entre o n.º. 328 e o n.º. 340, numa extensão aproximadamente de 15 metros.

Deverão ser cumpridas as condicionantes estabelecidas na informação e planta em anexo.

Para mais informações consulte a Plataforma de Trânsito através do link <https://transito.cm-porto.pt/?n=NDk4ODc3LzlwMjU=>

Anexos:  
Informação e planta

Com os melhores cumprimentos



Pel'O Gestor do Processo



## Planta de condicionantes/Desvio de trânsito







NUD: 498877/2025

Escala: 1:650

Link: <https://transito.cm-porto.pt?n=NDk4ODc3LzlwMjU=>

Dep. Municipal da Mobilidade - DM Gestão da Mobilidade

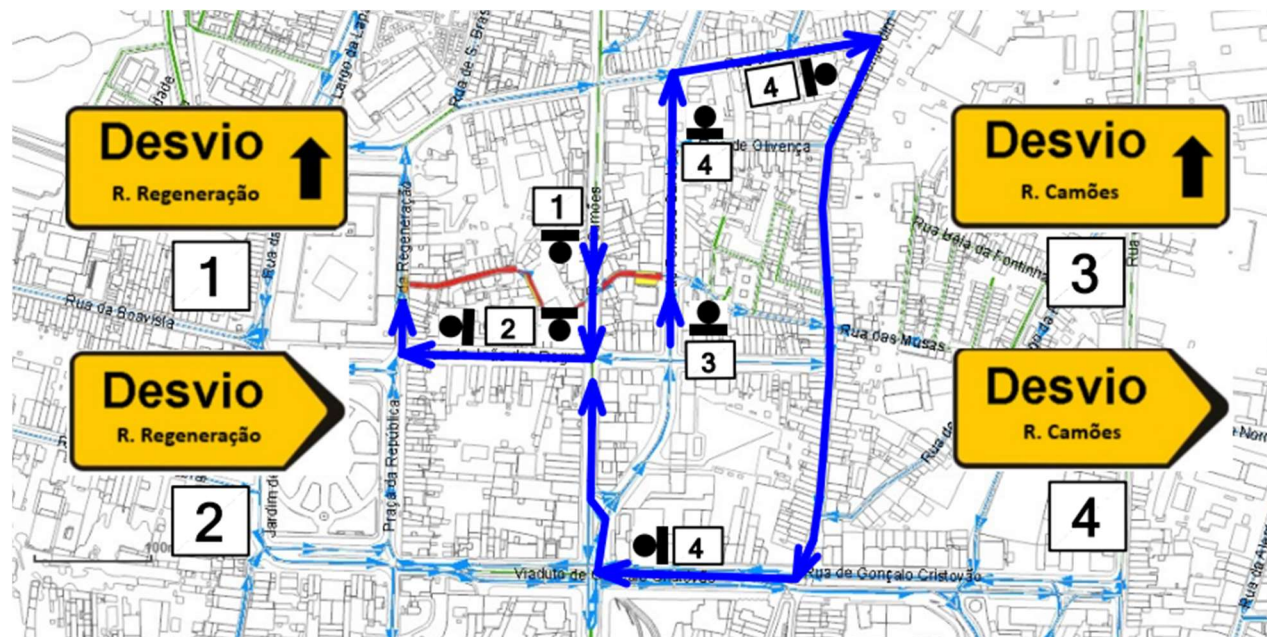
## Legenda:

-  Alteração de sentidos
-  Corte temporário
-  Corte total
-  Estacionamento
-  Estreitamento
-  Desativação de semáforos








**Porto.**

### Planta de condicionantes | Desvio de Trânsito



#### Legenda

-  Condicionamento de trânsito com corte total de via
-  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via
-  Desvio de trânsito
-  Alteração de sentidos
-  Condicionamento de estacionamento

**Placas de desvio (ST8)**



**Dimensões**

Altura das letras: 14cm

Altura das placas: 54cm

Comprimento das placas: variável, consoante as letras do local a indicar